



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 137/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art.1º Conceder à servidora **JUCIMARA DO ROCIO BAHL DE CAMPOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.120.824-2/PR e CPF sob nº 021.462.719-57, ocupante do cargo efetivo **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº748/2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas como regente e 20(vinte) horas para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3531
De 2 e 3 / 02 / 13
Resp. Flora

FRB/RH